

AVISO

Caducidade do Alvará N.º 10/84

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 17/12/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 10/84, do estabelecimento de apoio social que exerce atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Descanso da Mamã", propriedade de Teresa do Carmo Rosado Pinto Rodrigues Dinis, sito em Av. Bombeiros Voluntários, n.º 21, Sub-Loja Dto. e Esq., 1675-108 Pontinha, por motivo de encerramento do estabelecimento.

Data: 17/12/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa


Isabel Saldida